

ANEXO II

ESTABELECIMENTO DA RELAÇÃO E GESTÃO DA CONTA

1.1 A **prospeção e a administração da relação** englobam principalmente as seguintes finalidades:

FINALIDADES	BASE LEGAL QUE PERMITE O TRATAMENTO	DADOS OBTIDOS JUNTO A TERCEIROS	TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA UM PAÍS QUE NÃO GARANTEM UM NÍVEL DE PROTEÇÃO ADEQUADA (*)
1.1.1 Promoção de eventos e gestão dos interesses dos clientes	INTERESSE LEGÍTIMO (individualização da relação e qualidade do serviço)	NÃO	NÃO
1.1.2 Campanhas comerciais	INTERESSE LEGÍTIMO (melhoria do serviço de apoio ao cliente)	NÃO	NÃO
1.1.3 Comunicação de natureza informativa e interações entre o Banco e o cliente	CONTRATO	NÃO	NÃO

1.2 O **estabelecimento da relação e gestão da relação e da conta** englobam principalmente as seguintes finalidades:

FINALIDADES	BASE LEGAL QUE PERMITE O TRATAMENTO	DADOS OBTIDOS JUNTO A TERCEIROS	TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA UM PAÍS QUE NÃO GARANTEM UM NÍVEL DE PROTEÇÃO ADEQUADA (*)
1.2.1 Estabelecimento da relação, acompanhamento e gestão de contas	OBRIGAÇÃO LEGAL / CONTRATO	NÃO	NÃO
1.2.2 Agrupamento de clientes com base em relações pessoais para fins de adaptação da oferta e das tarifas	INTERESSE LEGÍTIMO (melhoria do serviço de apoio ao cliente)	NÃO	NÃO
1.2.3 Comunicação das informações financeiras e fiscais aos clientes	CONTRATO	NÃO	NÃO
1.2.4 Relação com gestores terceiros e agentes de negócios	CONTRATO	NÃO	NÃO
1.2.5 Tratamento de reclamações e litígios	INTERESSE LEGÍTIMO	SIM (terceiros emitem o pedido: advogados, oficiais de justiça, terceiros não clientes em função do pedido)	NÃO
1.2.6 Gestão de contas sem herdeiros	INTERESSE LEGÍTIMO	NÃO	NÃO
1.2.7 Tratamento do exercício dos direitos	OBRIGAÇÃO LEGAL	NÃO	NÃO (exceto para país do emissor devidamente habilitado)
1.2.8 Assinatura electrónica de documentos	CONSENTIMENTO	NÃO	NÃO

OFERTA E A GESTÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

2. A **oferta e a gestão de produtos e serviços** englobam principalmente as finalidades seguintes:

FINALIDADES	BASE LEGAL QUE PERMITE O TRATAMENTO	DADOS OBTIDOS JUNTO A TERCEIROS	TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA UM PAÍS QUE NÃO GARANTEM UM NÍVEL DE PROTEÇÃO ADEQUADA (*)
2.1 Atividades de consultoria e de engenharia patrimonial	CONTRATO	SIM (conselho Grupo)	NÃO
2.2 Atividades de investimento e operações em valores mobiliários e de seguros de vida	CONTRATO	SIM (Seguradoras, conselho Grupo, ordens transmitidas por procuração)	Receção e execução das ordens em função dos intermediários financeiros
2.3 Atividades de crédito	CONTRATO	Outros bancos para garantias, notários	NÃO
2.4 Atividades ligadas às operações de caixa, de pagamento e aos meios de pagamento	CONTRATO	SIM (Beneficiários, emissores)	SIM Beneficiários, emissores em função da transação
2.5 Atividades Bancária on-line e cofres	CONTRATO	NÃO	NÃO
2.6 Gestão de aluguer de caixa de depósito seguro	CONTRATO	NÃO	NÃO
2.7 Atividades relacionadas com filantropia, responsabilidade social e ambiental e finanças verdes	INTERESSE LEGÍTIMO	NÃO	NÃO

GESTÃO LOGÍSTICA (SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE BENS DE PESSOAS, GESTÃO DE ARQUIVOS)

3.1 **Segurança e proteção de pessoas, bens e informações** engloba principalmente as finalidades seguintes:

FINALIDADES	BASE LEGAL QUE PERMITE O TRATAMENTO	DADOS OBTIDOS JUNTO A TERCEIROS	TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA UM PAÍS QUE NÃO GARANTEM UM NÍVEL DE PROTEÇÃO ADEQUADA (*)
3.1.1 Acesso à gestão e autorizações	INTERESSE LEGÍTIMO (Segurança dos bens e das pessoas)	NÃO	NÃO
3.1.2 Administração da vigilância vídeo	INTERESSE LEGÍTIMO (Segurança dos bens e das pessoas)	NÃO	NÃO
3.1.3 Detecção de vazamentos de dados	INTERESSE LEGÍTIMO	NÃO	NÃO
3.1.4 Plano de continuidade dos negócios	INTERESSE LEGÍTIMO	NÃO	NÃO

3.2 **Armazenamento e arquivo** engloba principalmente as finalidades seguintes:

FINALIDADES	BASE LEGAL QUE PERMITE O TRATAMENTO	DADOS OBTIDOS JUNTO A TERCEIROS	TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA UM PAÍS QUE NÃO GARANTEM UM NÍVEL DE PROTEÇÃO ADEQUADA (*)
3.2.1 A gestão dos arquivos físicos e eletrônicos (incluindo mensagens profissionais);	OBBLIGO LEGALE	NÃO	NÃO
3.2.2 Gestão de gravações telefónicas (linhas fixas, mobile, SMS/MMS).	OBBLIGO LEGALE	NÃO	NÃO
3.2.3 Gestão de contratos com prestadores de serviços	OBBLIGO LEGALE	NÃO	NÃO

RESPEITO PELAS OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

4.1 **Respeito pelas outras obrigações legais e regulamentares perante autoridades externas** engloba principalmente as finalidades seguintes:

FINALIDADES	BASE LEGAL QUE PERMITE O TRATAMENTO	DADOS OBTIDOS JUNTO A TERCEIROS	TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA UM PAÍS QUE NÃO GARANTEM UM NÍVEL DE PROTEÇÃO ADEQUADA (*)
4.1. Intercâmbio de informações a pedido das autoridades	OBRIGAÇÃO LEGAL	SIM (Autoridade que emite o pedido)	NÃO
4.1.2 Produção de declarações prudenciais e regulamentares	OBRIGAÇÃO LEGAL	NÃO	NÃO
4.1.3 Gestão das obrigações fiscais e apresentação de relatórios às autoridades fiscais	OBRIGAÇÃO LEGAL	NÃO	NÃO (exceto para autoridade devidamente habilitada)

4.2. **Respeito pelas obrigações legais e regulamentares em resposta a requisitos de controlo interno** engloba principalmente as finalidades seguintes:

FINALIDADES	BASE LEGAL QUE PERMITE O TRATAMENTO	DADOS OBTIDOS JUNTO A TERCEIROS	TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA UM PAÍS QUE NÃO GARANTEM UM NÍVEL DE PROTEÇÃO ADEQUADA (*)
4.2.1 Consolidação de dados com finalidade de gestão financeira e relatórios internos	OBRIGAÇÃO LEGAL	NÃO	NÃO
4.2.2 Supervisão de operações nos mercados financeiros	OBRIGAÇÃO LEGAL	NÃO	NÃO
4.2.3 Gestão e prevenção dos conflitos de interesses	OBRIGAÇÃO LEGAL	NÃO	NÃO
4.2.4 Prevenção e acompanhamento da fraude e corrupção	INTERESSE LEGÍTIMO	NÃO	NÃO
4.2.5 Dispositivos de comunicação de alertas	INTERESSE LEGÍTIMO	SIM (Denunciantes)	NÃO
4.2.6 Implantação e formalização dos controles (controle permanente e controle periódico) e gestão do mapeamento de riscos operacionais	OBRIGAÇÃO LEGAL	NÃO	NÃO

4.3 Finalidade para os **titulares de segurança "CFM Indosuez Wealth"**:

FINALIDADES	BASE LEGAL QUE PERMITE O TRATAMENTO	DADOS OBTIDOS JUNTO A TERCEIROS	TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA UM PAÍS QUE NÃO GARANTEM UM NÍVEL DE PROTEÇÃO ADEQUADA (*)
4.3 Gestão do registo de titulares da segurança "CFM Indosuez Wealth"	OBRIGAÇÃO LEGAL	SIM (Instituição depositária)	NÃO

(*) Excluindo as transferências para a AZORE, incluindo a sua sucursal em Singapura, mencionadas nas presentes menções, no âmbito da subcontratação de determinados tratamentos, nomeadamente informáticos.